

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP

Companhia Aberta - CVM nº 1767-1
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/12/2003, "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, comunica aos senhores acionistas o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício social de 2003, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, no montante de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de reais).

Segue abaixo, o demonstrativo do valor dos Juros sobre Capital Próprio, por lote de mil ações:

Valor por lote de mil ações (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (valor Líquido)
Ações Ordinárias	2,089588299767	0,313438244965	1,776150054802
Ações Preferenciais (*)	2,298547129744	0,344782069462	1,953765060282

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 29 de dezembro de 2003, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 29 de dezembro de 2003. A partir de 30 de dezembro de 2003, as ações serão consideradas "ex-Juros Sobre Capital Próprio". O pagamento será feito na data que vier a ser decidida em Assembléia Geral de Acionistas.

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 29 do Estatuto Social, tais juros poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2003.

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 09 de janeiro de 2004, junto ao Gerenciamento de Ações Escriturais do Banco ABN AMRO Real S.A. (Banco Real), instituição depositária de ações escriturais, situada na Av. Paulista, 1.374 – 8º andar – CEP: 01310-916 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

São Paulo, 11 de dezembro de 2003

Carlos Garcia-Albea Ristol
Vice Presidente de Administração e Finanças e
Diretor de Relações com Investidores